



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.071, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.439/2022, de 16 de dezembro de 2022, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 3153, decreta:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.051000 - Manut.do Depto.de Saúde - Rec. Vinc.(EC 29) 15% Receitas Próprias	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil - <b>303</b> – 462 .....	R\$20.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas	
2678200122.098000 - Participação no Consórcio CIDERSOP	
3.1.71.70.00.00.00 - Rateio pela participação em consórcio público - <b>000</b> – 590 .....	R\$8.000,00
14.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
14.20 - Depto. de Fomento e Desenvolvimento Econômico	
2266100142.073000 - Departamento de Fomento e Apoio a Micros e Pequenas Empresas	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - <b>000</b> – 609.....	R\$5.000,00
<b>Total .....</b>	<b>R\$33.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.051000 - Manut.do Depto.de Saúde - Rec.Vinc.(EC 29) 15% Receitas Próprias	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - <b>303</b> – 463.....	R\$ 20.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas	
2678200122.071000 - Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - <b>000</b> – 584.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - <b>000</b> – 585.....	R\$ 3.000,00
14.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
14.20 - Depto. de Fomento e Desenvolvimento Econômico	
2266100142.073000 - Departamento de Fomento e Apoio a Micros e Pequenas Empresas	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - <b>000</b> – 606.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - <b>000</b> – 608.....	R\$ 2.000,00
<b>Total .....</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 4 de dezembro de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 04 / 12 / 2023  
Página: 01 - Edição 3106

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul